



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Ofício Legislativo nº 42/2024

São Jerônimo, 12 de novembro 2024.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2024:

Projeto de Lei nº 125/2024 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.274,38. Aprovado por unanimidade.

Respeitosamente,

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores